



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, de 10 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a Dispensa Licitatória nº 034/24, devido a erro material.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 10 de outubro de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal